



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria GP n. 1524, de 13 de dezembro de 2024, que designa os integrantes da Comissão de Atenção às Pessoas Idosas (CAPI), do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 673, de 9 de dezembro de 2024, que institui a Comissão de Atenção às Pessoas Idosas (CAPI), do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 15176/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 1524, de 13 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

III - Marco Antônio Mendonça do Nascimento, magistrado de primeiro grau indicado pelo Presidente do Tribunal;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 27.01.2025, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007. ---

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional --
NUPEME*